

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem:</p> <p>(i) preencher todos os campos; e</p> <p>(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 07 de março de 2018 por meio das seguintes alternativas:</p> <p>Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco do Brasil S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (e-mail aescriturais@bb.com.br).</p> <p>Alternativa 3 - Envio à Companhia: Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, com firma reconhecida, para o endereço postal da sede da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:</p> <p>(i) extrato indicando a posição acionária na Companhia (desnecessária a notariação e consularização ou apostilamento no caso de acionistas estrangeiros);</p> <p>(iii) cópia dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •para pessoas físicas: documento de identidade e CPF do acionista; •para pessoas jurídicas: instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia; e •para fundos de investimento: regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia. <p>Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico gri@irbbrasilre.com, sendo que as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia até 07 de março de 2019. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>ENDEREÇO POSTAL IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. Avenida Marechal Câmara 171, 9º andar Castelo, Rio de Janeiro / RJ CEP 20020-901</p> <p>ENDEREÇO ELETRÔNICO gri@irbre.com</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2019

Endereço Postal:
Qualquer agência do Banco do Brasil S.A.

ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS
Telefones: 4004-0001
Endereço eletrônico: aescriturais@bb.com.br Site: www.bb.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2019 a março de 2020

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas para os Diretores Estatuários do IRB Brasil RE

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____